

**PORTARIA Nº 191 DE 04 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.925, de 07 de abril de 2022, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, MATRÍCULA: 54190572/2, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em virtude da titular servidora RARIZA SOARES DE LIMA matrícula: 5949041/1, encontrar-se de férias. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ EM EXERCÍCIO

Protocolo: 825252

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 647/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/845098;

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, Id. Funcional nº. 7006373/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, referente ao triênio de 14/12/1999 a 13/12/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 824814

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 646/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/839801;

**R E S O L V E:**

I-DESIGNAR a servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº. 57212353/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal do titular DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 824823

### ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 35031 DE 01/07/2022 PORTARIA Nº. 193/2022-GS/SEPLAD DE 30 DE JUNHO DE 2022**

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS

**Onde se Lê:** com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

**Leia-se:** com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

Protocolo: 825093

### CONTRATO

**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 21/2022 – SEPLAD/DAF**

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONSIGNATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ – ASEP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Travessa Ferreira Pena, nº 329-Altos, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-140, Belém/Pará, sob o CNPJ/MF nº 35.152.984/0001-00.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD

VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável de acordo entre as Partes

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

ORDENADOR:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 825077

### APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021 – SEPLAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 59/2021 SEPLAD/DAF, firmado com a empresa J. M. DA SILVA PEREIRA EIRELI, com nome fantasia de BIO HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.663/0001-18, sediada na Trav. SN 21, nº 1271, letra C, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA. CEP: 67.143-810, conforme o processo 2021/108075, cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato 59/2021/SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 59/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 05/07/2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças da SEPLAD

Protocolo: 824804

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ: 35.747.782/0001-01 (código UASG: 927843), com sede na travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco – CEP: 66610-420, nesta cidade, representada por seu Secretário de Estado de Planejamento e Administração Sr.IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo